

TERMO DE JUNTADA

Junto aos autos do processo de **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS**,
tombado sob N.º 001.18.10.2021-SEMUS, termo de revogação do processo em epígrafe.

Russas, Ceará, 10 de novembro de 2021.


ROBERTA CARLOS GONÇALVES BEZERRA
PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

PAÇO MUNICIPAL:

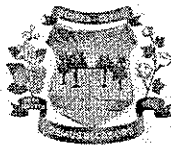
Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000

Fone: (88) 34118414

Site: www.russas.ce.gov.br

E-mail: licitapmrussas@gmail.com



TERMO DE REVOGAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001.18.10.2021-SEMUS
REGISTRO DE PREÇOS**

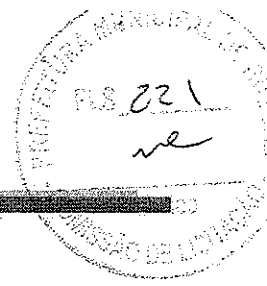
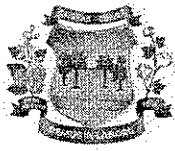
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FORNECIMENTO MENSAL DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE SOFTWARE, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, HOSPEDAGEM EM NUVEM, SUPORTE TÉCNICO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE QUE COMPÕEM O SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RUSAS-CE, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.

A Prefeitura Municipal de Russas-CE, por meio da Secretária de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fundamento na sumula 473 do Supremo Tribunal Federal: "a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial", bem como com o artigo 49 "caput" da Lei 8.666/93: "**Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.**" em decorrência da necessidade de readequações técnicas do processo em epígrafe, **DECIDE-SE** por **REVOGAR** o **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001.18.10.2021-SEMUS**, cujo objeto é o **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FORNECIMENTO MENSAL DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE SOFTWARE, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, HOSPEDAGEM EM NUVEM, SUPORTE TÉCNICO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE QUE COMPÕEM O SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RUSAS-CE, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.**

À Comissão Permanente de Licitação para a devida publicação e ciência aos interessados.

Russas, Ceará, 10 de novembro de 2021.


ANA KELLY LEITÃO DE CASTRO
SECRETÁRIA DE SAÚDE



AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Russas torna público para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001.18.10.2021-SEMUS**, critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, tendo como objeto o **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FORNECIMENTO MENSAL DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE SOFTWARE, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, HOSPEDAGEM EM NUVEM, SUPORTE TÉCNICO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE QUE COMPÕEM O SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RUSSAS-CE, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL**, cujo sessão seria realizada às **14h00min** do dia **19 de novembro de 2021**, no site do **BANCO DO BRASIL - licitacoes-e**, foi **REVOGADO** por determinação da autoridade superior nos termo do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93.

Russas/CE, 11 de novembro de 2021.


ROBERTA CARLOS GONÇALVES BEZERRA
PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS